MARINHA DO BRASIL

1°ESQUADRÃO DE AVIÕES DE INTERCEPTAÇÃO E ATAQUE

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n°: 63472.000644/2026-17.
Interessado: 1° ESQUADRÃO DE AVIÕES DE INTERCEPTAÇÃO E ATAQUE.
Objeto: Conjunto de ferramentas.

Fundamentação Legal:

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, e conforme as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A aquisição de um conjunto de ferramentas com 108 peças visa atender às necessidades da Divisão de Serviços Gerais na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado deste Esquadrão. O conjunto permitirá a realização de ajustes, desmontagens, montagens e pequenos reparos, contribuindo para maior agilidade e eficiência na manutenção dos equipamentos.

Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

ANTONIO JOSÉ DA COSTA SOARES
Capitão de Fragata
Autoridade Competente

Assinatura Digital Institucional
Antonio J. da C. Soares
053.***.***-50
27/10/2026 16:58:04 -03 CPF